



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL DE TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.170, de 16 de agosto de 2017

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.170, de 16 de agosto de 2017, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e demais leis e normas pertinentes à Regularização Fundiária Urbana (REURB), o Município de Pilar do Sul torna público o rol de ocupantes de lotes pertencentes à municipalidade, inseridos em área localizada no **Centro urbano**, com origem na matrícula nº 7.563 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, os quais apresentaram documentos e cumpriram os requisitos legais para receberem **Títulos de Legitimação Fundiária**, na modalidade de **Interesse Específico**, a saber:

| Rol de Ocupantes – Centro Urbano – Pilar do Sul/SP | | | | | | | |
|--|-------|--------|------|---|----------------|------------------------|--|
| Nº | SETOR | QUADRA | LOTE | POSSUIDOR (E) (S) | CPF | ÁREA (M ²) | LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL |
| 01 | 0001 | 0074 | 0196 | JOÃO ANTONIO DE CARVALHO | 835.870.988-91 | 261,68 | Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 483 |
| 02 | 0001 | 0048 | 0312 | DINACIR APARECIDA DE OLIVEIRA, na proporção de 20,00 % do imóvel | 089.808.358-33 | 176,33 | Rua Elias Valio, 399 |
| II | 0001 | 0048 | 0312 | JOSÉ JOAQUIM DEMETRIO, na proporção de 10,00 % do imóvel | 050.842.058-00 | 176,33 | Rua Elias Valio, 399 |
| | | | | EUNICE GOMES DEMETRIO, na proporção de 10,00 % do imóvel | 105.987.878-01 | | |
| II | 0001 | 0048 | 0312 | CESAR AUGUSTO DEMÉTRIO, na proporção de 20,00 % do imóvel | 092.746.678-33 | 176,33 | Rua Elias Valio, 399 |
| II | 0001 | 0048 | 0312 | ELIANA DE JESUS DEMÉTRIO RIBEIRO, na proporção de 20,00 % do imóvel | 144.936.888-31 | 176,33 | Rua Elias Valio, 399 |
| II | 0001 | 0048 | 0312 | MARCOS TIAGO SILVESTRE, na proporção de 10,00 % do imóvel | 318.424.758-94 | 176,33 | Rua Elias Valio, 399 |
| II | 0001 | 0048 | 0312 | KÁTIA SILENE SILVESTRE GONÇALVES, na proporção de 10,00 % do imóvel | 431.021.658-77 | 176,33 | Rua Elias Valio, 399 |

Os trabalhos técnicos foram realizados no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23/03/2010), executados por equipe multidisciplinar prevista na parceria entre o Município de Pilar do Sul e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”, vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Os processos administrativos individuais dos ocupantes acima relacionados foram analisados por Comissão Municipal de Titulação de Imóveis Urbanos, constituída pela Portaria nº 7.411, de 03 de março de 2023, cujo parecer foi homologado pelo Prefeito Municipal. A partir desta publicação, assegura-se a qualquer interessado, independentemente de pagamento, o direito de petição para defesa de seus direitos, o qual poderá ser exercido no **prazo de até 15 (quinze) dias**, por escrito e de forma fundamentada. O presente edital acha-se afixado também na Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, no lugar de costume. Nos termos da Lei Orgânica Municipal dá-se efetiva publicidade ao presente ato. Nada mais.

Pilar do Sul, 29 de novembro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal